

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 16/04/2026 | Edição: 72 | Seção: 2 | Página: 42

Órgão: Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima/Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

PORTARIA DE PESSOAL Nº 666, DE 14 DE ABRIL DE 2026

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - Ibama, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 15 do Anexo I do Decreto nº 12.130, de 07 de agosto de 2024, que aprovou a Estrutura Regimental do Ibama, no uso das competências previstas no art. 217, da Portaria nº 73, de 26 de maio de 2025, que aprovou o Regimento Interno do Ibama, em observância aos arts. 11 a 14, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, o Edital de Homologação nº 9, de 6 de agosto de 2025, a Portaria MGI nº 7.522, de 5 de setembro de 2025, a Portaria MGI nº 9.913, de 7 de novembro de 2025, e o processo nº 02001.031278/2025-19, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I do art. 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os candidatos aprovados no **Concurso** Público para provimento de vagas nos cargos de Analista Administrativo e de Analista Ambiental, integrantes da Carreira de Especialista em Meio Ambiente, do quadro de pessoal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama, conforme relação constante dos Anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Art. 3º Tornar sem efeito, nos termos do parágrafo 6º do art. 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, das nomeações efetivadas por meio da Portaria Ibama nº 2.030, de 15 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União do dia subsequente, seção II, páginas nº 45/51, os candidatos da relação constante do Anexo III desta Portaria.

Art. 4º As orientações e comunicados relativos à posse e ao exercício dos candidatos nomeados estão disponibilizados no sítio eletrônico oficial do Ibama, no endereço eletrônico <https://www.gov.br/ibama/pt-br/aceso-a-informacao/concursos/concurso-2025>.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR SCHMITT

ANEXO I

Cargo: Analista Administrativo

Nome	Concorrência	Classificação	Unidade de lotação	Unidade de exercício	UF
ANDRESSA NASCIMENTO SOARES	PP	3	Superintendência no estado do Espírito Santo	Divisão de Administração e Finanças	ES
CRISTIANA GOMES DA CRUZ	PP	23	Diretoria de Planejamento, Administração e Logística		DF
DRIELY DE SOUSA SANTOS	PP	21	Diretoria de Planejamento, Administração e Logística		DF
FERNANDA BUENO BRAGA	PCD	74F	Diretoria de Planejamento, Administração e Logística		DF
LYRABELLY DOS SANTOS NUNES DE LIMA	PP	25	Corregedoria	Coordenação de Gestão e Controle Correccional	DF



NATACHA TAILANA DA SILVA RIBEIRO BERTOLETTI	AMPLA	6	Superintendência no estado do Rio Grande do Sul	Divisão de Administração e Finanças	RS
PAOLA BRAGA DE OLIVEIRA MICENA	PP	24	Diretoria de Planejamento, Administração e Logística		DF

ANEXO II

Cargo: Analista Ambiental

Nome	Concorrência	Classificação	Unidade de lotação	Unidade de exercício	UF
ALESSANDRA SILVA MARASCIULO	AMPLA	20F	Diretoria de Biodiversidade e Florestas		DF
JOAO ALEX COSTA CARNEIRO	AMPLA	16F	Diretoria de Licenciamento Ambiental		DF
JUCIELE ALVES DE SOUSA	AMPLA	15	Superintendência no estado do Tocantins	Divisão Técnico-Ambiental	TO
LUIS FERNANDO ROBERTO	AMPLA	17F	Diretoria de Proteção Ambiental		DF

ANEXO III

Nome	Cargo	Concorrência	UF Vaga
ALISON AUGUSTO JOSE MENDES DA SILVA	ANALISTA ADMINISTRATIVO	AMPLA	DF
ISADORA MARTINS COSTA REIS	ANALISTA ADMINISTRATIVO	PCD	DF
ITALO VITOR CUNHA PEREIRA	ANALISTA AMBIENTAL	AMPLA	DF
IWKERSOM SACRAMENTO NUNES	ANALISTA ADMINISTRATIVO	AMPLA	DF
JULIANA RAVAGLIA COHEN	ANALISTA ADMINISTRATIVO	AMPLA	DF
PAULO OTAVIO DE CARVALHO ALVES	ANALISTA AMBIENTAL	AMPLA	DF
RAQUEL PEREIRA DA SILVA	ANALISTA AMBIENTAL	PCD	DF
RENAN HUDSON BARBOSA	ANALISTA ADMINISTRATIVO	AMPLA	DF



Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.